



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 70362/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 12/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00006/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

INTERESSADOS: Hermes Manguiera Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

Carta Proposta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

A **banda LUAN E FORRO ESTILIZADO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ 17.985.184/0001-99**, representada por Fabio de Almeida Coelho, portador da carteira de Identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF: 020.666.784-14 vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa para realização do show da referida banda em praça pública, durante as Festividades na cidade de **DIAMANTE-PB** que será realizada no dia 14 de JUNHO de 2024 com duração de 90 minutos de show. Proposta válida por 60 dias.

Atração	Datas	Valor R\$
LUAN E FORRO ESTILIZADO	14 DE JUNHO DE 2024	R\$ 150.000,00
IMPOSTOS E CARGOS: R\$ 15.750,00 GESTÃO DE CARREIRA: R\$: 30.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES: R\$ 7.500,00 DESPESAS OPERACIONAIS: R\$ 7.200,00 CACHÊ: R\$ 89.550,00		

**valores
aproximados*

Campina Grande – PB, 07 de MAIO de 2024.

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 17.985.184/0001-99
FABIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

SETOR JURÍDICO

Data: 24/04/2024

Senhor Secretário,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

I. Da natureza jurídica do Parecer Jurídico

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica. A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente. O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

II. Da contratação de artistas conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021

Inicialmente, é importante esclarecer que a seleção dos profissionais do setor artístico está relacionada ao poder discricionário da Administração, portanto não cabe a mim dizer quem é o melhor para se apresentar nas festividades o Município.

Pois bem.

A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no artigo 37, XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento por excelência que precede a contratação de obras, compras, serviços e alienações no âmbito da Administração Pública, sendo norteadas por uma série de princípios constitucionais e infraconstitucionais, dentre os quais merecem um especial destaque os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

Muito embora a licitação seja a regra constitucional prevista, a própria constituição ressalva os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação previstos na legislação infraconstitucional. Uma dessas situações de inexigibilidade de licitação está contida no art. 74, II da Lei n. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Como se pode notar, a contratação direta de profissionais de setores artísticos justifica-se pelo fato de não ser possível à Administração Pública fixar critérios objetivos para comparar e julgar propostas, inviabilizando a competição entre possíveis interessados, em razão da especificidade inerente à produção artística.

A distinção do instituto da inexigibilidade está, portanto, em dados particulares da realidade que tornem a competição inviável pela ausência de pluralidade de alternativas equivalentes.

Pelas razões apresentadas é que se afirma que para garantir a isonomia no processo, é preciso também que o critério de julgamento seja objetivo, sob pena de a igualdade ser violada por preferência de ordem pessoal (subjetiva).

Feitas essas considerações, passamos agora a responder a presente consulta.

Dois são os elementos essenciais de incidência da norma prevista no art. 74, inciso II:

O primeiro aspecto a ser observado diz respeito à circunstância de que somente se admite a contratação direta do artista, ou mediante empresário exclusivo.

III. Da Documentação para contratação por Inexigibilidade de licitação

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 75 da Lei 14.133/2021, vejamos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

III. Da habilitação Jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Verifica-se que os documentos foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo plenamente os requisitos exigidos no processo.

IV. Dos documentos de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos:

V.

No presente caso, encontra-se acostados aos autos o Termo de Referência, sendo justificado a ausência do estudo preliminar e análise de risco.

VI. Da autorização para abertura do procedimento:

No presente caso a autorização foi devidamente realizada.

VII. Da estimativa de despesa e justificativa de preço:

"Art. 23: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1a No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso"

Este último dispositivo estatui que "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

Vale destacar que o § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/01 especificou que nas contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

VIII. Demonstração e indicação dos recursos orçamentários para fazer face ao compromisso a ser assumida.

No presente caso há a demonstração de recursos disponíveis conforme despacho da secretaria de finanças.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

IX. Minuta do contrato:

Da análise da minuta apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado.

X. Parecer:

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta assessoria, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação para a contratação uma vez que atende a necessidade do órgão, estando de acordo os requisitos do Art. 74, II da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação.

Ressalte-se que o PARECER supra deve ser tratado como escorço jurídico para avaliação dos fatos narrados nos documentos ventilados nesta Assessoria Jurídica, não havendo qualquer vinculação a decisão administrativa discricionária a ser tomada por Vossa Senhoria.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À
Secretaria de Administração de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Diamante/PB, 19 de abril de 2024.

Vistos Etc...

Sra. Secretaria de Administração,

Aos 22 de abril de 2024, nesta cidade de Diamante-PB, procedo a **AUTUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO** para Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Atenciosamente,


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

A
Secretária de Administração do Município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Em, 23 de abril de 2024.

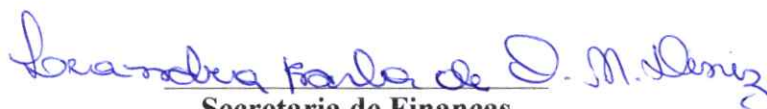
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fiscal 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
SETOR DE CONTABILIDADE**

Em, 23 de abril de 2024.

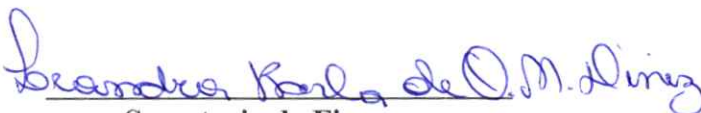
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Com as ações e elementos de despesas abaixo:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E FISCAL 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria de Administração
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2024

Diamante/PB, 19 de abril de 2024.

Para: Ilm^a. Senhor:

Hermes Manguiera Diniz Filho

MD. Prefeitura municipal de Diamante/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2024 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

(i) O cantor: **(LUAN E FORRO ESTILIZADO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local, regional e no Brasil. LUAN E FORRO ESTILIZADO é além de cantor, compositor e instrumentista. É referência e inspiração para grandes artistas consagrados no atual mercado da música. O cantor é um dos poucos artistas que agrada o público de A à Z.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2024

Diamante/PB, 19 de abril de 2024.

Para: Ilm^a. Senhor:

Hermes Manguiera Diniz Filho

MD. Prefeitura municipal de Diamante/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2024 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

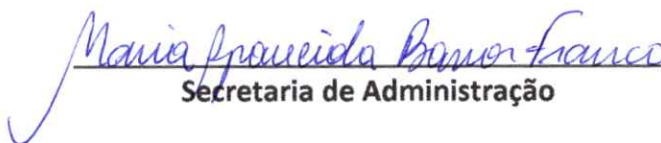
(i) O cantor: **(LUAN E FORRO ESTILIZADO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local, regional e no Brasil. LUAN E FORRO ESTILIZADO é além de cantor, compositor e instrumentista. É referência e inspiração para grandes artistas consagrados no atual mercado da música. O cantor é um dos poucos artistas que agrada o público de A à Z.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO INEXIGIBILIDADE 006/2024

Conforme termo nesses autos, a Secretária de Administração, solicitou a contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Proceda-se:

1. Proposta de preço e documentos;
2. Manifestação do Secretário de Finanças e setor de contabilidade acerca da existência ou não de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, bem como, a dotação específica;
3. Parecer Jurídico;
4. Cumpridas as formalidades previstas no art. 74, caput, do mesmo diploma legal, autoriza a deflagração do processo de Contratação Direta em face de Inexigibilidade de Licitação;
5. Anexe-se a portaria que constitui a Comissão de Compras e equipe de apoio;
6. Encaminhe-se o feito para as providências decorrentes.

Diamante/PB, 22 de abril de 2024.

Jomir Vitor de Figueiredo Sá
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE 006/2024

Atendidas as exigências legais e mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal para oficialização dos procedimentos de contratação de serviços, em cumprimento ao que determinam o Parecer PN TC 018/01 e Parecer PROGE 099/01, ainda, 74 da Lei 14.133/2021, solicito a empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB**, no prazo máximo de 3 (três) dias, munida de:

Proposta de preços;

Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, devidamente registrado no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico;

Documentação para comprovação da consagração pública;

Documentos para comprovação do valor através de notas fiscais ou contratos

Diamante, 22 de abril de 2024.

Amir Vilela de Farias Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Em, 23 de abril de 2024.

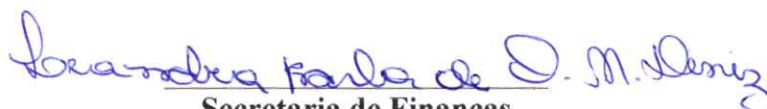
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fiscal 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
SETOR DE CONTABILIDADE

Em, 23 de abril de 2024.

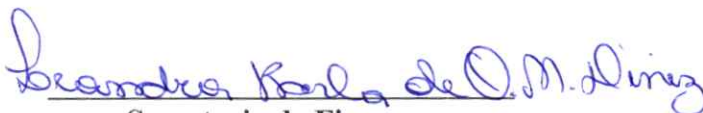
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Com as ações e elementos de despesas abaixo:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E FISCAL 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria de Administração
NESTA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 18:43:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 70362/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00006/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 150.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716).

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Luan Forro Estilizado Shows Eventos E Servicos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.985.184/0001-99

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	2613359b1568137f36c5ecc79b6a7266
Autorização da autoridade competente	Sim	e1ff0ce8da762e67cb9a6c4c85aead83
Estimativa da despesa	Sim	55a96b1a26342f1b1f0f31da645d2562
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	cf41258415b0d5c484153efe244cb2c0
Justificativa de preço	Sim	cf41258415b0d5c484153efe244cb2c0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3522af8f50a1d071b6918f01ad67648b
Previsão Orçamentária	Sim	55a96b1a26342f1b1f0f31da645d2562
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Luan Forro Estilizado Shows Eventos E Servicos Ltda	Sim	07d2edd8b2b2bcc96cc6ce36ee42a789

João Pessoa, 12 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2024** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**LUAN E FORRO ESTILIZADO**), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 10 de maio de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2024.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA
**LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E
SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99.**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99**, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 093/2024 - Inexigibilidade nº 05/2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2024** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**LUAN E FORRO ESTILIZADO**) de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 - Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO)	R\$ 150.000,00

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS **(art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, salvo os casos previstos de acordo com o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado será conforme proposta aprovada neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do conforme determinado pela administração acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

8- CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

- 8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolado requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.
- 8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.3 - Alocar, quando for o caso, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no aviso de dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.8 - Paralisar, por determinação do município de Diamante - PB, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.10 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.11 - Submeter previamente, por escrito, ao(a) Município de Diamante - PB, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.14 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.15 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.16 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.18 - providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SÃO JOÃO”.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa o pretendente ou o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou a execução do contrato;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

i . Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;j .

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O pretendente ou contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência no caso da falta prevista na alínea "a" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.1. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 25 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 7% a 15% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 7% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável por licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L",



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas neste contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3 - Indenizações e multas.

12.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.6 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.6.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Diamante - PB, para o exercício atual, na classificação abaixo: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fiscal 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO (art. 92, §1º)

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município de Itaporanga - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Diamante – PB, 13 de maio de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E

SERVICOS LT:17985184000199

Assinado de forma digital por LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E

SERVICOS LT:17985184000199

Dados: 2024.05.14 17:07:55 -03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a Empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 17.985.184/0001-99, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, para executar a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Portanto fica NOTIFICADO e AUTORIZADO a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

DIAMANTE- (PB), 13 de maio de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____/____/____

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS
E SERVICOS LT:17985184000199

Assinado de forma digital por LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS
 EVENTOS E SERVICOS LT:17985184000199
 Dados: 2024.05.14 17:08:08 -03'00'

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
006/2024

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2024** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**LUAN E FORRO ESTILIZADO**), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 10 de maio de 2024.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E68FFC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/06/2024. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2024** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**LUAN E FORRO ESTILIZADO**), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99, situada na Rua José Bernadinho, 97, loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 13/05/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:BC21B0CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/06/2024. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Em, 23 de abril de 2024.

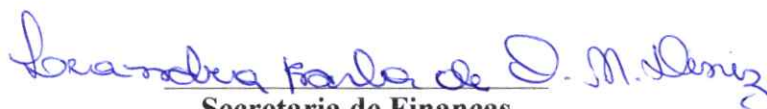
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E Fiscal 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
SETOR DE CONTABILIDADE

Em, 23 de abril de 2024.

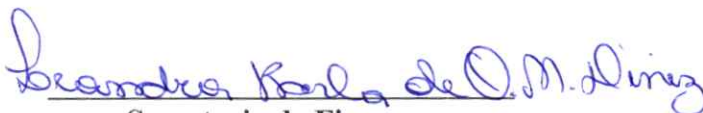
Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Com as ações e elementos de despesas abaixo:

02.100 Secretaria Municipal de Cultura: 13 392 1026 2104 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022: 13 392 1026 2069 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura: 3.3.90.31 99 1.715.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E FISCAL 1.000 OUTRAS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria de Administração
NESTA

DADOS BANCÁRIOS

BRADESCO

AG 0639-4

CC 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



37

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

26/12/2023 09:38:58

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

12/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Felipe Guerra

Município de Prestação do Serviço

Felipe Guerra - RN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CPF/CNPJ

08.349.086/0001-74

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA JOAO BATISTA GURGEL, 97, CIDADE ALTA - CEP: 59795-000 - Felipe Guerra - RN

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Show Artístico da "Banda LUAN E FORRO ESTILIZADO," para realização de apresentações em praça pública no dia 31 de dezembro de 2023, na realização do "Tradicional Réveillon - Edição 2023" do município de Felipe Guerra/RN, no atendimento ao memorando da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Evento da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

PROCESSO Nº 6110001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

CONTRATO N.º 114/2023

DADOS BANCÁRIOS

BRABESCO

AG 0639-4

CC 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA

"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

OBS: O ISS DEVE SER RETIDO PELO TOMADOR E ENVIADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	7.500,00	0,00	142.500,00	150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Substitui nota 202300000000127 de 26/12/2023 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/12/2023 09:38:59

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

37



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



38

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/12/2023 14:22:40

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

12/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Florânia

Município de Prestação do Serviço

Florânia - RN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Florânia

CPF/CNPJ

08.181.562/0001-90

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Avenida Coronel Estevam, 290, Alecrim - CEP: 59035-000 - Natal - RN

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

apresentação artística na realização do show de Luan e Forró Estilizado, com duração mínima de 90 minutos, no dia 31 de dezembro do corrente ano durante o Réveillon 2024 neste Município.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Processo Administrativo nº 174/2023

inexigibilidade de Licitação de nº 028/2023

DADOS BANCÁRIOS

BRABESCO

AG 0639-4

CC 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA

"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

OBS: O ISS DEVE SER RETIDO PELO TOMADOR E ENVIADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	7.500,00	0,00	142.500,00	150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 18/12/2023 14:22:41

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

38



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

06/12/2023 09:37:58

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

12/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Nova Cruz

Município de Prestação do Serviço

Nova Cruz - RN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

LUAN E FORRO ESTILIZADO

Email

BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

17.985.184/0001-99

Inscrição Municipal

551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 9997-1754

Endereço

Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN

CPF/CNPJ

03.591.097/0001-42

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta - CEP: 59025-070 - Natal - RN

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, a ser realizada na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, do Município de Nova Cruz/RN, no dia 03 de dezembro de 2023.

Nº RN-2023-CS-033

DADOS BANCÁRIOS:

BRANDESCO

AG: 0639-4

CC: 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

OBS: O ISS DEVE SER RETIDO PELO TOMADOR E ENVIADO O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

150.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

150.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

7.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

142.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 06/12/2023 09:37:58

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



CARTÓRIO SALMERON DANTAS

9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB

Lucas Campos Salmeron Dantas • TABELÃO DE NOTAS TITULAR

LIVRO.: 0068

FOLHA: 184



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023), neste **CARTÓRIO SALMERON DANTAS** 9º **TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE/PB - LUCAS CAMPOS SALMERON DANTAS** – **Titular**, situado na Rua Vidal de Negreiros, 14 -Centro-Campina Grande-PB-CEP:58400-263, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO** – **Tabeliã Substituta**, compareceu como **OUTORGANTE: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.985.184/0001-99, com endereço eletrônico fabio@luanestilizado.com.br, com sede nesta cidade de Campina Grande-PB, na Rua José Bernardino, nº 97, Terreo Loja 01, Vila Cabral, neste ato representada por seu(s) sócio(s) administrador, **JOSE LUAN BARBOSA SILVA**, brasileiro, músico, casado com Teresinha Lumena Carneiro Rodrigues Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, com casamento registrado em 21.08.2013 (apresentada e arquivada a cópia da certidão de casamento, lavrada em no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Grande-PB, sob a matrícula nº 069054 01 55 2013 2 00102 197 0040291 18), nascido em 09/08/1991, natural de Brejo da Madre de Deus/PE, filho de José Amazan Silva e de Maria José Barbosa, portador da CNH com nº de registro 04836420269, DETRAN/PB, emitido em 13/01/2015, onde constam a CI-RG nº 3361095, SSP/PB e o CPF nº 084.783.164-77, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Newton Estilac Leal, nº 345, bairro Alto Branco, conforme Contrato Social por Transformação de Empresário “LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME”, que me foi apresentado e cuja cópia fica arquivada nestas notas, datado de 30 de maio de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200803728, em 17/08/2017, NIRE nº 25200803728; identificado como o próprio por mim Tabeliã Substituta, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constitui e nomeia seu bastante procurador: **FABIO DE ALMEIDA COELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH com nº de registro 03048857504, DETRAN/PB, onde constam a CI-RG nº 1654005, SSP/PB, e o CPF nº 020.666.784-14, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Simão Bolivar, nº 78, bairro Palmeira; a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante perante órgãos e repartições públicas, da administração direta e indireta, Governo Federal e Governos Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias e prestadoras de serviços públicos, empresas comerciais, industriais e de serviços, com o fim específico para assinar contratos em geral, inclusive contrato de cessão; carta de exclusividade, assinar recibos, firmar acordos, concordar com cláusulas e condições, efetuar pagamento, se necessário, dar e receber quitação, firmar compromissos, negociar, prestar declarações e informações, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em qualquer agência bancária do País, especialmente junto as agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO e no SICOOB - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil,

LIVRO.: 0068

FOLHA.: 184



podendo requerer e receber talonários de cheques assinando os requerimentos, efetuar depósitos e saques, solicitar extratos e saldos, efetuar aplicações bancárias, assinando duplicatas, notas promissórias e qualquer espécie de títulos, assinar toda documentação necessária apresentando e retirando documento, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao aludido fim e fiel cumprimento do presente mandato, comprometendo-se a outorgante através do seu titular, dar tudo por bom, firme e valioso. **FEITA SOB MINUTA E DECLARAÇÕES VERBAIS.** Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,00, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. . Selo Digital: **ANZ52045-GKK7**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo, Tabeliã Substituta, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO – Tabeliã Substituta do CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de LUAN).

Em testemunho  da verdade.


FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO

- TABELIÃ SUBSTITUTA -

Fernanda Patricia D. S. Camilo
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 9º CARTÓRIO DE NOTAS





Luan Estilizado lança “Pra Tomar Cachaça”

Com 18 faixas, projeto audiovisual apresenta músicas inéditas e regravações



Em clima intimista, sem convidados ou participações especiais, Luan Estilizado apresenta um repertório de faixas inéditas e regravações em seu novo trabalho, “Pra Tomar Cachaça”. Acompanhado apenas da sanfona e da cachaça, em um cenário de belezas naturais, o cantor solta a voz no ritmo da sofrência. Um lançamento da Som Livre, a novidade já está disponível em todas as plataformas digitais e chega ao YouTube nesta sexta-feira (04) - confira: [\(link unificado\)](#).

Gravado em abril deste ano, na cidade de Viçosa, no interior do Alagoas, o novo trabalho de Luan conta com a direção de Erik Marreiro e Rawide Hicaro. Entre as canções escolhidas, 13 faixas são inéditas. Elas trazem composições de grandes nomes, como a cantora e compositora Marília Mendonça (“Arrependimento”), Lari Ferreira (“Pra Tomar Cachaça” e “Cinco Malas”) e também Thierry (“Separa”), referência quando se trata de forró e arrocha. Destacam-se entre as inéditas as canções “Amor Nota 7” – que já possui mais de 2 milhões de visualizações no YouTube -, “Tribunal do Amor (UFC)” e “Pra Tomar Cachaça”.

Luan Estilizado ainda traz neste repertório as regravações dos sucessos “Dois” (Paulo Ricardo), “Senhorita” (Zé Geraldo), “Tortura de Amor” (Waldick Soriano) e “Menininha Meu Amor” (Amado Batista). “Com certeza esse novo trabalho é um marco na minha carreira, me envolvi por completo da escolha do local, que traduz muito a minha essência, ao repertório que traz inéditas e também regravações de músicas muito especiais pra mim”, revelou Luan.

“Pra Tomar Cachaça” – Luan Estilizado

Faixas: 18

Disponível nas plataformas digitais: [\(Link\)](#)



- 1) TRIBUNAL DO AMOR (Hiago Nobre / Wallim Sanfoneiro / Bruninho Moral)
- 2) AMOR NOTA 7 (Diego Damasceno / Diego Silveira / Rafael Borges / Nicolas Damasceno)
- 3) DUAS TAÇAS (Caninana / Ítalo / Jonas Alves)
- 4) PRA TOMAR CACHAÇA (Diego Silveira / Lari Ferreira / Nicolas Damasceno / Rafael Borges)
- 5) DOIS (Michael Sullivan / Paulo Ricardo)
- 6) CINCO MALAS (Lari Ferreira)
- 7) UM NOVO HOMEM (Jujuba / Hiago Nobre / Robson Lima)
- 8) ARREPENDIMENTO (Juliano Tchula / Marília Mendonça / João Neto / Frederico Nunes)
- 9) TORTURA DE AMOR (Waldick Soriano)
- 10) SEM EIRA E NEM BEIRA (Dyeguinho Silva / Kinho Chefão)
- 11) SÓ PRA VOCÊ (Dorgival Dantas)
- 12) SENHORITA (Zé Geraldo)
- 13) OS OPOSTOS SE ATRAEM (Neto Barros / Jota Reis / Raniere Mazilli)
- 14) NÓS DOIS (Dorgival Dantas)
- 15) SEPARA (Tierry)
- 16) PRA SAUDADE PASSAR (Dyeguinho Silva / Kinho Chefão)
- 17) VAQUEIRO DA NOITADA (Leonam Patrício)
- 18) VIDA DE VAQUEIRO (Ednir Maia)

Sobre a Som Livre

De 1969 para cá o mercado fonográfico mudou, assim como a forma de se consumir música. Hoje, mais de 45 anos depois de sua criação, a Som Livre é muito mais do que uma gravadora, é o espelho musical do país. Uma empresa 100% nacional voltada para a música, seja qual for a sua plataforma e que reflete, através de seus lançamentos, o gosto e o hábito de consumo do brasileiro.

A Som Livre possui diversas frentes de negócios: venda física, digital, shows, licenciamento e editora. Em seu time são mais de 100 artistas e sua editora é uma das mais importantes do país, representando os direitos de compositores nacionais e internacionais. Na linha de shows, a empresa aposta em festivais de música, que acontecem por todo o país, com as marcas Festeja, Samba D+ e Arena Pop.

somlivre.com
facebook.com/somlivre
instagram.com/somlivre

Assessoria Luan Estilizado

Fernanda Lara Rocca - fernandalara68@gmail.com - (11) 98705.5477
Roberta Lucca - roberta.lucca.tv@gmail.com – (21) 976319007

In Press Porter Novelli – Assessoria Som Livre

Camila Soluri – camila.soluri@inpresspni.com.br – 21.3723.8115
Camile Araujo – camile.araujo@inpresspni.com.br – 21.3723.8140
Roberta Gelio – roberta.gelio@inpresspni.com.br – 21.3723.8102
Tatiana Wolff – tatiana.wolff@inpresspni.com.br – 21.3723-8095



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11669905 / CMC: 551862 N° do CGM: 2539373
Nome Completo: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LUAN E FORRO ESTILIZADO
CNPJ / CPF: 17.985.184/0001-99 Grupo: 6



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO Numero: 97
Complemento: TERREOLOJA 01 Bairro: VILA CABRAL

Data de Abertura: 24/05/2013 Data de Validade: 31/05/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722006 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722204 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Campina Grande, 1 de Junho de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D1-F173-26BC-A249

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 10:05:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/36D1-F173-26BC-A249>

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/1

Marca

Meus Pedidos Nº do Processo: **909253072**

Titular: José Luan Barbosa Silva

Marca: Luan e Forró Estilizado

Procurador: Mário Sebastião Braga Amorim

Data do Depósito: 15/04/2015

Situação: Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário)

Apresentação: Nominativa

Classe Nice: NCL(10) 09

Natureza: De Produto

Especificação: CD-ROM [disco]; DVD, disco digital de vídeo; Discos compacto...

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150077250	15/04/2015		389	JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2427	11/07/2017	Deferimento do pedido	
2313	05/05/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	

Dados atualizados até 29/08/2017 - Nº da Revista: 2434

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010





CERTIDÃO

CÓDIGO: E5B3.04E9.17F7.03D0

Emitida no dia 17/01/2024 às 12:08:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.985.184/0001-99

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.985.184/0001-99

Razão Social: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Nome Fantasia: LUAN E FORRO ESTILIZADO

Certidão emitida às 11:49 de 23/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XpAn.xada**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.985.184/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:47 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **D1F4.CFF1.87A8.DCBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.985.184/0001-99
Razão Social: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R ARGENTINA 56 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804343477699584

Informação obtida em 09/01/2024 17:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2621334
Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SERVICOS ARTISTICO
CNPJ/CPF: 31248280000185
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 171, A
Bairro: MONTE SANTO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Novembro de 2023

Código de Verificação: [157590321132026241400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 23/11/2023 09:57:51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.985.184/0001-99

Certidão nº: 55344740/2023

Expedição: 09/10/2023, às 16:02:29

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.985.184/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
FABIO DE ALMEIDA COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1654005 SSP PB

CPF
020.666.784-14

DATA NASCIMENTO
18/06/1976

FILIAÇÃO
RONALDO VIANA COELHO
ANTONIA DE ALMEIDA COELHO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03048857504

VALIDADE
02/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88185714780
PB040134393

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1843781996

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUAN BARBOSA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3361095 SSP PB

CPF
084.783.164-77

DATA NASCIMENTO
09/08/1991

FILIAÇÃO
JOSE AMAZAN SILVA
MARIA JOSE BARBOSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04836420269

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851005339

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
28/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63574687503
PB040050670

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
RAFFAEL SALES DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
02322479 SSP RN

CPF
076.300.474-01

DATA NASCIMENTO
07/12/1987

FILIAÇÃO
EDNAMAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03886534639

VALIDADE
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
RAFFAEL SALES DO AMARAL

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11076852416
RN709768176

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080089972

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.985.184/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2013
NOME EMPRESARIAL LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUAN E FORRO ESTILIZADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BERNARDINO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO TERREOLOJA 01
CEP 58.408-027	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@LUANESTILIZADO.COM.BR		TELEFONE (83) 9997-1754
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **17:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDES - BALANCETE DEMONSTRATIVO - 01/05/2023 a 31/05/2023					RECIBO DO SACADO				
RECEITAS					Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
Receitas					(2,42)	0,00	(204,98)	250,00	42,60
Taxa de Condomínio - 05/23					MENSAGEM				
Consumo de Gás - 05/23									
Reserva/Utilização do Salão de Festas - 05/23									
17.577,55									
TOTAL RECEITAS					17.577,55				
DESPESAS									
Despesa com Pessoal									
Salários					1.567,97				
Vale Alimentação					440,00				
2.007,97									
Despesas Administrativas e terceirização									
Administradora					1.302,00				
Portaria Virtual					3.500,00				
Parcela Empréstimo Portaria Virtual					4.347,78				
9.149,78									
Fornecedores									
Gás					1.018,08				
Energia					657,53				
Telefone					25,00				
Seguros					292,25				
Internet					137,83				
Água Mineral					16,00				
2.146,69									
Tarifas Bancárias									
Tarifa de Cobrança					94,25				
Tarifa de Serviço					96,00				
190,25									
Conservação e Manutenção									
Material de Limpeza					12,00				
Material de Pintura					384,05				
Material Elétrico					56,98				
Material de Construção					147,00				
Pintor					450,00				
Piscineiro					220,00				
Manutenção de Jardim					120,00				
Manutenção de Elevadores					1.059,73				
Prestação de Serviço					300,00				
2.749,76									
Aquisições e Investimentos									
Maquinas e Equipamentos					293,34				
293,34									
TOTAL DESPESAS					16.537,79				
RESUMO - 01/05/2023 a 31/05/2023									
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo do Mês	Saldo Transferido					
10.176,71	17.577,55	(16.537,79)	1.039,76	11.216,47					
CONTAS CORRENTES									
Conta Corrente Sicoob									
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido					
3.688,24	17.577,55	(16.332,81)	(350,00)	4.582,98					
Conta Capital Sicoob									
Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido					
6.490,89	0,00	0,00	100,00	6.590,89					
Fundo de Caixa									

	COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 06/2023		FABIO DE ALMEIDA COELHO		Seu Condomínio na Internet https://confianceapp.com21.com.br Identificador: 47818.716.811	
	Taxa de Condomínio- MAIO/2023		525,00	Unidade(s): 0403		Vencimento
	Consumo de Gás(0,4610 m³)- MAIO/2023		8,38	Gás(Ant:121,2210 Atual:121,6820)		10/06/2023
						Agência/Código Cedente
						4487 / 7570-1
					Noosso Número	36769460

Correio: S

 SICOOB	756-0	75691.44871 01007.570136 67694.600015 4 93770000053338
---	--------------	--

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DA REDE SICOOB OU EM QUALQUER BANCO					Vencimento 10/06/2023
Beneficiário CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDES Emitido por Partner Bank Pagamentos S/A.				CNPJ/CPF 15167143000160	Agência /Código Beneficiário 4487 / 7570-1
Data do documento 01/06/2023	N.Documento 36769460	Espécie DS	Aceite N	Data processamento 01/06/2023	Nosso Número 36769460
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor x	Valor documento 533,38
Instruções(texto de responsabilidade do Beneficiário) Sr. Caixa. APÓS VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,67 DE MULTA E R\$ 0,36 DE JUROS AO DIA. TÍTULO SUJEITO A INCLUSÃO NO SPC OU SERASA APÓS 15 DIAS DE VENCIDO.					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa (-) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado
Retire a 2ª via do boleto atualizado pelo www.comunidades21.com.br/confiance através do número do seu identificador.					

Pagador:

FABIO DE ALMEIDA COELHO
Rua General Newton Estilac Leal, 345
58401-750 Campina Grande/PB

Alto Branco

ANDES

Unidade: Rua General Newton Estilac Leal, 345

Sacador/Avalista:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 70362/24. Data: 12/06/2024 18:45. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.
Impresso por convidado em 13/06/2024 02:33. Validação: B80C.28A8.1A0A.C7B7.B591.D564.5CA3.2782.



BOLETO DE COBRANÇA
ANDES

FABIO DE ALMEIDA COELHO
Rua General Newton Estilac Leal, 345
58401-750 Campina Grande PB

Alto Branco
Unidade: 0403

Correio: S

REMETENTE:
CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDES
Rua General Newton Estilac Leal, 345
58401-750 Campina Grande PB

Alto Branco

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐ AUSENTE	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	DATA:	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ DESCONHECIDO	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR:	
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO	☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA POR PORTEIRO/SÍNDICO		

TIM S.A.
Rua Porfírio Costa,1553-Sala 01
Cruz das Almas - João Pessoa - PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 494,99

VENCIMENTO

07/06/2023

EMISSÃO: 14/05/2023

POSTAGEM: 23/05/2023

FATURA: 4957542083

CLIENTE: 1.261421991

CPF/CNPJ: 08478316477

Quantidade de Acessos: 6

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108007279250004

JOSE LUAN BARBOSA SILVA

RUA ARGENTINA, 55, CS

CENTENARIO

58428-100 - CAMPINA GRANDE - PB

IMPORTANTE PARA JOSE

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura Fique atento! Seu plano foi substituído pelo TIM Black Multi D 5.0 com novos benefícios por mais R\$ 30/mês a partir desta fatura. Para conhecer os novos benefícios acesse o App Meu TIM.

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/ABR A 13/MAI

Serviços TIM S.A.

VALOR



PLANOS CONTRATADOS

R\$ 494,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99688-8022

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	30	14/04 a 13/05	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	30	14/04 a 13/05	-27,90
TIM Black Multi D 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	619,99
Desc Fidel 90 TIM Black Multi D 5 0	-	-	4/12	30	14/04 a 13/05	-90,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi D 5 0	-	-	-	30	14/04 a 13/05	-35,00
Subtotal						494,99
180GB de Internet	180GB	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	248m12s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Babbel 3	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Band News	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 2,48
ICMS	20%	R\$ 324,98	R\$ 65,00	FUNTTTEL:	R\$ 1,24
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R\$ 106,82	R\$ 2,87		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R\$ 421,09
SVA	R\$ 198,90
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -96,11
Desconto(s) SVA	R\$ -56,79



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

JOSE LUAN BARBOSA SILVA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108007279250004	MAI/2023	14/05/2023	07/06/2023	R\$ 494,99

84690000004 - 9 94990109011 - 6 00495754208 - 9 30800727925 - 7



MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Band Sports	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Fluid Premium	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Mulheres Positivas	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Fit Me App	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Chefsclub	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Gestão Digital	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Loja Gameloft	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Nuvem 2TB	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
TIM Cloud Gaming by AWG	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Audiobooks by Ubook Platinum	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Reforça Reader Premium	-	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						494,99

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	14m24s	11	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	64m30s	34	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	35m18s	11	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	07m48s	4	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	145m36s	47	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99600-3956

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	270m00s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	01m00s	2	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	79m18s	71	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	17m24s	10	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	04m42s	3	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	159m06s	79	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	13m18s	15	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99684-4181

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	58m30s	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD

Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Ouvidoria 0800 882 0041 de 08:00 às 18:00h, exceto finais de semana e feriados nacionais.

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander

• BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME - UNICRED - Bradesco - Itaú - Banco Mercantil - Banco Safra - Banco SBT - Banco do Brasil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal - Banco do Brasil - Agência 939

Impresso por convidado em 13/06/2024 02:33. Validação: B80C.28A8.1A0A.C7B7.B591.D564.5CA3.2782.

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	03m42s	3	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	00m30s	1	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	26m24s	6	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	08m54s	14	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	22m42s	5	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99683-8748

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99684-8045

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99800-8437

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	14/04 a 13/05	0,00
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	14/04 a 13/05	Incluído
Total de Mensalidades						0,00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 010.498.520-BB

ENDEREÇO FISCAL

JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF/CNPJ: 08478316477
RUA ARGENTINA, 55, CS
CENTENARIO
58428-100 - CAMPINA GRANDE - PB

TIM S.A.
Rua Porfirio Costa, 1553 Sala 01 João Pessoa PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8

EMISSION: 14/05/2023
REFERENCIA: MAI/2023
PERÍODO: 14/04/2023 A 13/05/2023
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi D 5 0	1	20%	3,65%	324,98
TOTAL TIM S.A.: 324,98				
ICMS	Alíquota 20%	Base de Cálculo R\$324,98	65,00	
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%			
Reservado ao Fisco: 42A8.B25A.EBEF.4346.86CB.C244.CE94.1F05				

MMS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA		Recibo do Pagador 06/2023	
		Beneficiário final: Condomínio Jardim Lagoa Nova Residencial (31633388000191) Rua Fernando Barreto, 120 Lagoa Nova - Natal RN 59075-720	
Unidade 0903			
Composição da cobrança Cotas do Mês 574,62 Água M³: 668,0000(Mai) -662,0000(Abr)= 6,0000 48,12 Gás M³: 121,3420(Mai) -114,2290(Abr)= 7,1130 36,77 Fundo de Reserva 16,42 Taxa de Serviços Medidor - Água 6,40 Taxa de Serviços Medidor - Gás 5,00		2.4.9 Multas 0,02% 5,66 2.4.18 Ajuda de custo Síndico-Subsindi 4,84% 1.302,00 Total de Despesas Administrativas 5,01% 1.347,66 2.5 Prestação de Serviços 2.5.2 Manutenção predial e reparo 9,70% 2.612,50 2.5.9 Administração de Condomínios 4,41% 1.187,64 2.5.10 Imposto sobre serviço ISS 0,54% 145,80 2.5.16 Serviços de Dedetização e Imuni 0,41% 110,65 zação 2.5.21 Elevador 4,63% 1.246,70 2.5.22 Monitoramento Alarme 2,41% 648,39 2.5.23 Piscina 0,74% 200,00 2.5.24 Gerador 0,67% 179,02 2.5.30 Seguro de Vida 0,16% 42,51 2.5.31 Medição do Gás Individual 2,09% 563,16 Total de Prestação de Serviços 25,77% 6.936,37 Total de Despesas 100,00% 26.919,36 Mov. Líquido (Receitas-Despesas) -219,71 Saldo em 30/04/2023 4.831,93	
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS ABR/2023; COM CONTA CATEGORIA		SALDO DA INADIMPLÊNCIA ABR/23 REGULARIZ NOVAS MAI/23 ADAS Boletos 8 - 1 + 7 (-1**) = 13 Unidades 4(8%) - 1 + 4 (-1**) = 6(12%) Valor* 5.508,20 - 639,70 + 4.409,93 = 8.488,80 (-789,63 **)	
1 Receitas 1.1 Cotas do Mês 90,52% 24.169,78 1.2 Juros 0,02% 5,20 1.3 Multas 0,04% 11,87 1.4 Descontos -8,61% -2.300,00 1.5 Tarifa bancária -0,53% -141,00 1.9 Gás 4,54% 1.211,13 1.10 Água 11,77% 3.142,66 1.19 Rateio Extra 0,10% 26,66 1.29 Taxa de Serviços Medidor - Água 1,15% 307,20 1.30 Taxa de Serviços Medidor - Gás 0,90% 240,00 1.32 Churrasqueira - Reserva 0,09% 25,00 1.34 Rateio da Água do Condomínio 0,00% 1,15 Total de Receitas 100,00% 26.699,65 2 Despesas 2.1 Com Pessoal 2.1.1 Salário 27,72% 7.461,21 2.1.10 INSS 11,64% 3.134,11 2.1.11 FGTS 2,60% 700,97 2.1.12 PIS 0,31% 83,04 2.1.14 Vale Transporte 3,10% 833,78 2.1.17 Cartão Cesta - Alimentação 7,16% 1.927,10 2.1.23 Plano Benefício 0,56% 149,50 Total de Com Pessoal 53,08% 14.289,71 2.2 Mensais 2.2.1 Energia elétrica 6,14% 1.653,67 2.2.4 Gás 6,17% 1.660,62 2.2.7 Internet 0,37% 98,41 Total de Mensais 12,68% 3.412,70 2.3 Aquisição de materiais 2.3.2 Material de limpeza e conservação 0,93% 250,08 2.3.4 Material para Manutenção Predial 0,41% 110,00 e Reparos 2.3.10 Aquisição de água mineral 0,20% 55,00 2.3.12 Material para Piscina 1,24% 334,64 2.3.17 Material de Expediente 0,68% 183,20 Total de Aquisição de materiais 3,47% 932,92 2.4 Despesas Administrativas 2.4.1 Despesas bancárias 0,15% 40,00		*Não inclui acréscimos legais. **Boletos antigos com acordo realizados entre 01/05/2023 e 31/05/2023 23 RESUMO FINANCEIRO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023 CONTA SALDO ANT. CRÉDITOS* DÉBITOS* SALDO FINAL Conta Principal 3.889,48 26.699,65 26.934,36 3.654,77 Conta Capital S 1.162,16 15,00 0,00 1.177,16 IC00B Saldo final 5.051,64 26.714,65 (26.934,36) 4.831,93 (*) Inclui transferência entre contas.	
Pagador RAFFAEL SALES DO AMARAL (07630047401)		N. Doc 14889	

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

 **481-2** | 48190.00003 00005.150289 29179.620140 3 93770000068733

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlogica SCD				Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5	
Beneficiário final: Condomínio Jardim Lagoa Nova Residencial (31633388000191) Rua Fernando Barreto, 120 Lagoa Nova - Natal RN 59075-720				Intermediado por:  PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71	
Data do documento 29/05/2023		Nº do Documento 14889		Especie Doc. Aceite N	
Uso do banco Carteira 001		Moeda R\$		Quantidade (x) Valor	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$13,75 Juros 0,033% a.d.= R\$0,23/dia Até dia 10/06/2023 conceder desconto de R\$50,00, cobrar R\$637,33.				Vencimento 10/06/2023	
				(=) Valor do documento 687,33	
				Multa/Juros/Descontos	
				(=) Valor	

Pagador
 RAFFAEL SALES DO AMARAL (07630047401)
 Rua Fernando Barreto, 120 (Apto. 903) Lagoa Nova
 59075-720 Natal-RN

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Condomínio Jardim Lagoa Nova Residencial 31633388000191

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc: 1086224 Data: 12/06/2024 18:45. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.
 Impresso por convidado em 13/06/2024 02:33. Validação: B80C.28A8.1A0A.C7B7.B591.D564.5CA3.2782.



RAFFAEL SALES DO AMARAL
Rua Fernando Barreto, 120 (Apto. 903) Lagoa Nova
59075-720 Natal-RN
0903

Condomínio Jardim Lagoa Nova Residencial - 0903
Vencimento: 10/06/2023

00000000 0001

Para uso dos correios

☐ Mudou-se ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Ausente ☐ Não existe nº indicado ☐ Falecido ☐ Desconhecido ☐ Informação escrita por 3º ☐ Recusado ☐ CEP errado ou não inform.		Entregador
Data	Registrado ao serviço postal em	



Remetente

MMS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL
LTDA
Avenida Senador Salgado Filho, Tirol - Natal
contato@mmscondominios.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2024 09:14:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.985.184/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE LUAN BARBOSA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 09/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.558 - SSP-PB, CPF. Nº 084.783.164-77 domiciliado na Rua Frutuoso Maria Vasconcelos, Nº 120, Bairro Velame, Campina Grande – PB, CEP 58420-290.

RAFFAEL SALES DO AMARAL, brasileiro, natural de Natal-RN, Solteiro, Empresário, nascido em 07/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03886534639 – DENTRAN-RN, CPF nº 076.300.474-01, domiciliado na Rua Adeodato Jose dos Reis, Nº 1275, APTO 1103, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59152-820.

ROSA MARIA PAULA DA SILVA, brasileira natural de Campina Grande-PB, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/03/1976, portadora da cédula de identidade Nº 1982853 SSP/PB e CPF Nº 029.968.244-74 residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 54, Bairro Palmeira, Cep 58401-105.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME"** com sede nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário Campina Grande - PB, CEP 58428-100., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do sob o Nº 17.985.184/0001-99 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200803728, por despacho em 22 de Abril de 2013, resolvem pelo consenso geral, promover nova alteração contratual, mediante as cláusulas e condições que a seguir se estipulam:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade Empresária Limitada denominada "**LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**", altera seu endereço empresarial para o seguinte endereço: Rua José Bernardino, nº 97, térreo LOJA 01, Vila Cabral, Campina Grande - PB, caixa postal nº025, CEP 58.408-027.

CLAUSULA SEGUNDA.

Retirasse da sociedade o sócio **ROSA MARIA PAULA DA SILVA**, dando plena e razão quitação de seus haveres, cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o sócio **RAFFAEL SALES DO AMARAL**.

CLAUSULA TERCEIRA.

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLAUSULA QUARTA

O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma.

Sócios	Nº de cotas	%	Valor R\$
JOSE LUAN BARBOSA SILVA	78.000	52%	78.000,00
RAFFAEL SALES DO AMARAL	72.000	48%	72.000,00
Total	150.000	100%	150.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME".**

CLAUSULA QUINTA:

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem assim justos e contratados fizeram o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campina Grande- PB 20 de Março de 2022.



Jose Luan Barbosa Silva

JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF 084.783.164-77



Rafael Sales do Amaral

RAFFAEL SALES DO AMARAL
CPF 076.300.474-01



Rosa Maria Paula da Silva

ROSA MARIA PAULA DA SILVA
CPF 029.968.244-74

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Elvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (04) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Det. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de RAFFAEL SALES DO AMARAL. Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202200949790068023PRH
Natal, 30 de Março de 2022 16:12:07
Em testemunho da verdade.

Cod: 500ed617-b768-44cf-87bf-fad1e7a884e8
Usuário: jacqueline

Luis Célio Soares
TABELO PÚBLICO
CPF 011.146.944-2

AG058969

Comprovações de regularidade da contratada. Doc: 70862/24. Data: 12/06/2024 18:45. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.
Impresso por convidado em 13/06/2024 02:33. Validação: B80C.28A8.1A0A.C7B7.B591.D564.5CA3.2782.

Anderson Karlos S. Monte
9º Cartório de Notas



CARTÓRIO
SALMERON
DANTAS

CARTÓRIO SALMERON DANTAS

9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 98130-0099
e-mail: nonocartorio@gmail.com

Reconhecimento de Firma 2022-005517

Reconheço por assinatura as firmas de:

JOSE LUAN BARBOSA SILVA*****

ROSA MARIA PAULA DA SILVA*****

Doc. fê. Em testemunho da verdade. Campina Grande-PB, 22/04/2022 11:02:31

SELO DIGITAL: AMU72987-MFIJ, AMU72988-V5UP

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.4jpb.jus.br>

ENOL: 22,56 FARPEN: 4,92 FEPJ: 0,00

ISS: R\$ 1,12 Total: 28,58



Anderson Karlos Santos Monte
ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NALLYSON BRUNNO PEREIRA BRASILEIRO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00882800, inscrito no CPF nº 03828013422, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03828013422	00882800	NALLYSON BRUNNO PEREIRA BRASILEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:38 SOB Nº 20220199531.
PROTOCOLO: 220199531 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205060850. CNPJ DA SEDE: 17985184000199.
NIRE: 25200803728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Designar servidores para exercerem as funções de
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. **LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ** – Secretaria de Finanças.
- II. **VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS** – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. **JAILSON EDUARDO DE SOUSA** – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** – Secretaria de Administração.
- V. **MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO** – Secretaria de Assistência Social.
- VI. **ALUIZIO DELFINO DE LIMA** – Secretaria de Agricultura.
- VII. **THALMO DA COSTA BARROS** – Secretaria de Saúde.
- VIII. **JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO** – Secretaria de Transporte.
- IX. **JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES** – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 18:45:39 foi protocolizado o documento sob o Nº 70363/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000942024

Data da Publicação: 12/06/2024

Data da Assinatura: 13/05/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2024 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2024, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), com pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (LUAN E FORRO ESTILIZADO), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Contratado (Nome): Luan Forro Estilizado Shows Eventos E Servicos Ltda

Contratado (CNPJ): 17.985.184/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	f44b885c1bed47786c5f78a640979b7d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b80c28a81a0ac7b7b591d5645ca32782
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	55a96b1a26342f1b1f0f31da645d2562
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cf11d593faafdf3af1d233154bd2e47b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 12 de Junho de 2024



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 70362/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 18:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 70363/24 ao Documento 70362/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 70362/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 30	cf11d593faafdf3af1d233154bd2e47b
Comprovante de publicidade	31 - 32	f44b885c1bed47786c5f78a640979b7d
Designação do gestor do contrato	33	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34 - 35	55a96b1a26342f1b1f0f31da645d2562
Comproverantes de regularidade da contratada	36 - 70	b80c28a81a0ac7b7b591d5645ca32782
Designação do fiscal administrativo do contrato	71	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	72	29b9d98fabefff14c2c60e8f1744138a

João Pessoa, 12 de Junho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**